



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 1 /2025

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria d'Assunção d'Almeida Dias, familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2025/150.10.701.02/01 - para aprovação;** -----

----- **3.2 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em propriedade de Prédio Rústico, artigo nº 7799 da Freguesia de Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2024/450.30.502/59 - para aprovação;** -----

----- **3.3 - Proposta de atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 170 - Cedência de transporte - Proc.º 2024/300.50.203/75 - para aprovação;** -----

----- **3.4 - Proposta de ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal -**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

concessão de apoio a indivíduo em situação de vulnerabilidade - Proc.º 2024/350.10.600/3383 - para ratificação;-----

----- 3.5 - Proposta para aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação "Andersen e Fischer, dois amigos dinamarqueses em Portugal", a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Município de Abrantes, o Município de Setúbal e o Município da Sertã – Proc.º 2025/150.10.500/1 - para aprovação;-----

----- 4 - Intervenção do Público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 23-12-2024 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- As informações do Senhor Presidente serão presentes na próxima reunião. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes, cumprimentou todos os presentes, desejou um feliz 2025. Referiu que o pavilhão desportivo municipal está com infiltrações de água, sabe que está previsto a sua integração numa candidatura, mas questiona, se é possível efetuar uma reparação provisoria para resolver as infiltrações de água.-----

O Senhor Presidente referiu que estão a trabalhar nessa candidatura, está previsto nos projetos da CIMBB, mas se for alguma reparação urgente terá que se efetuar.-----

O Senhor Vereador Rui Antunes cumprimentou todos, informou que a obra ainda está dentro da garantia, já teve oportunidade de falar com o empreiteiro, já efetuaram algumas intervenções, está previsto fazer uns testes para perceber o porque das infiltrações de água, chegaram a pensar que seria condensação de água, estão a aguardar a vinda do empreiteiro na próxima semana para solucionar o problema. O espaço é necessário porque está para começar o Torneio Luís Gouveia.-----

----- 3 - Período de "A Ordem do Dia"-----

----- 3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria d'Assunção d'Almeida Dias, familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2025/150.10.701.02/01 - para aprovação;-----

----- Proposta nº1/2025 -----

Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria d'Assunção d'Almeida Dias, sogra do Senhor Jorge Manuel Rodrigues Farinha, adjunto do Presidente da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.2 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo nº 7799 da Freguesia de Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2024/450.30.502/59 - para aprovação;**-----

-----**Proposta nº2/2025**-----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 26 de dezembro de 2024 o requerimento da Sr.ª Carina Alexandra Pinto Bessa, sob o n.º 23754 e processo n.º 2024/450.30.502/59, o qual deu origem à informação interna n.º 34459 de 27 de dezembro de 2024, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita a requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo n.º 7799, sito em Vale da Carreira, da Freguesia de Várzea dos Cavaleiros; -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios;-----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;-----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável; São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

nº1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições, e relativa ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº 34459 de 27/12/2024. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº34459 de 27/12/2024, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3 - Proposta de atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 170 - Cedência de transporte - Proc.º 2024/300.50.203/75 - para aprovação;**-----

-----**Proposta nº3/2025**-----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 23 de dezembro de 2024 com o registo de entrada nº 23636, o pedido do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, para transporte no próximo dia 19 de janeiro, que deu origem à informação interna nº 47 de 03/01/2025, que se dá aqui como integralmente reproduzida;-----

Foi solicitada a cedência de transporte, para participarem nas eliminatórias regionais do Tecoree (Concurso Nacional de Técnica Escutista) no próximo dia 19 de Janeiro de 2025 (Domingo), em Idanha-a-Nova (Centro Nacional de Atividades Escutistas);-----

Verifica-se a disponibilidade dos recursos próprios do Município para realizar o referido transporte;-----

O custo previsto com esta cedência totaliza o montante de 233,97€ (duzentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos) e tem enquadramento no orçamento municipal; -----

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33ºda Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 170, no montante de 233,97€ (duzentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte para participarem nas eliminatórias regionais do Tecoree (Concurso Nacional de Técnica Escutista) no próximo dia 19 de Janeiro de 2025 (Domingo), em Idanha-a-Nova (Centro Nacional de Atividades Escutistas). -

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio, no montante de 233,97€ (duzentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos), consubstanciado na cedência de transporte, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, para deslocação dos Escuteiros no dia 19 de janeiro de 2024, a Idanha-a-Nova para participarem nas eliminatórias regionais do Tecoree (Concurso Nacional de Técnica Escutista), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.4 - Proposta de ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal - concessão de apoio a indivíduo em situação de vulnerabilidade - Proc.º 2024/350.10.600/3383 - para ratificação;**-----

----- **Proposta nº 4/2025**-----

Considerando que:-----

Perante a sinalização de uma situação de urgência social, a qual foi devidamente diagnosticada e avaliada pelos serviços técnicos do Setor da Ação Social, foi concedido, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, um apoio pontual a um indivíduo em situação de vulnerabilidade, relativo a alojamento, no valor total de 50,00 euros; -----

Nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), na sua atual redação, é da competência da Câmara Municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)”;-----

Conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente indicadas, propõe-se que:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal que aprovou a concessão de apoio pontual a um indivíduo em situação de vulnerabilidade, considerando a respetiva situação excecional apresentada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o Despacho do Presidente da Câmara Municipal que aprovou a concessão de apoio pontual a um indivíduo em situação de vulnerabilidade, considerando a respetiva situação excecional, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.5 - Proposta para aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação "Andersen e Fischer, dois amigos dinamarqueses em Portugal", a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Município de Abrantes, o Município de Setúbal e o Município da Sertã - Proc.º 2025/150.10.500/1 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 5/2025**-----

Considerando que:-----

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) teve um importante papel de apoio às múltiplas ações de divulgação da obra do escritor Hans Christian Andersen, promovidas por Niels Fischer, em especial entre 2005 e 2015; -----

Hans Christian Andersen (1805-1875) foi um ilustre autor dinamarquês, conhecido na História da Literatura pelos seus contos de fada, como "O Patinho Feio", "A Pequena Vendedora de Fósforos" ou "A Polegarzinha", cuja influência cultural é universalmente reconhecida, tendo este autor visitado o nosso país em 1866 e registado as respetivas memórias na célebre obra "A Visit to Portugal"; -----

Niels Fischer, falecido a 24 de janeiro 2015, foi um artista plástico, designer e filantropo dinamarquês, radicado em Portugal desde a década de 1970, responsável pela criação de diversas obras e peças artísticas, e pelo incentivo ao envolvimento ativo das comunidades locais em projetos educativos, culturais e sociais, tendo igualmente se destacado pela divulgação da obra e vida de Hans Christian Andersen; -----

O teor da informação técnica n.º 119, da Divisão de Cultura, Turismo e Desporto, efetua o enquadramento da presente pretensão, dá-se aqui por integralmente reproduzida e junta-se, em anexo, à presente proposta;-----

Por forma a homenagear a obra de Hans Christian Andersen, a partir da meritória ação de Niels Fischer, pretende-se criar uma rede de parceria entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Município de Abrantes, o Município de Setúbal e o Município da Sertã, os quais deverão promover, divulgar e dinamizar a obra e vida daquele escritor, nos termos do Protocolo de Cooperação a celebrar, cuja minuta se encontra em anexo;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ao abrigo do número 2, do artigo 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o Município da Sertã dispõe de atribuições nos domínios da “Educação, ensino e formação profissional” (alínea d) e do “Património, Cultura e Ciência” (alínea e);-----

É da competência da Câmara Municipal da Sertã, de acordo com o disposto do número 1, do artigo 33º do RJAL, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes...” (alínea o), “Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” (alínea r), e “...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” (alínea u).-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Município de Abrantes, o Município de Setúbal e o Município da Sertã, que se encontra em anexo à presente proposta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Município de Abrantes, o Município de Setúbal e o Município da Sertã, nos termos da presente proposta.-----

----- **4 - Intervenção do Público** -----

O Senhor Presidente questionou se o público pretende intervir.-----

- Paulo Cunha – Sertã. Cumprimentou todos os presentes e desejou um excelente, próspero e feliz ano de 2025. Questionou como está a ser efetuado/desenvolvido o aproveitamento das estações náuticas no nosso concelho. Referiu que o campeonato mundial de wakeboard, pelo que parece está a ser sempre desenvolvido em Ferreira do Zêzere. Será que este assunto está a ser bem trabalhado pelos municípios?-----

- Um cidadão estrangeiro que se encontra a residir no concelho, no Bairro de Santo António há algum tempo, contribui com os seus impostos, contribui de forma ativa, já solicitou várias vezes junto do Senhor Vereador Rui Gaspar o arranjo do pavimento do acesso a sua habitação, tentaram colocar um tipo de pavimento, o qual devido á inclinação desliza, ficando pior do que estava.-----

- Referiu que esteve a ver os ajustes diretos para a vespa asiática dos dois anos anteriores, no valor de vinte mil euros, e dado que o valor aumentou para quarenta e três mil euros para o ano de 2025 tendo um aumento na ordem dos 100%, questionou como é efetuado esse



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

tratamento, se já estão referenciados todos os ninhos, como é que cada ninho é referenciado/avaliado para chegar a esta previsão. -----

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora, para responder ao Senhor Paulo Cunha. -----

A Senhora Vereadora Cristina Nunes cumprimentou todos os presentes, desejou um bom ano de 2025. Referiu que a vespa asiática já existe no concelho da Sertã desde 2018, e existem registos numa plataforma do ICNF, os ninhos são sinalizados pelos cidadãos, pela GNR e estão devidamente documentados, por esse motivo sabemos que tem havido um aumento de ano para ano. A verba alocada corresponde a essa percentagem de aumento, no entanto não quer dizer que seja toda gasta, o prestador de serviço poderá não receber a totalidade da verba alocada, será pago de acordo com os ninhos que forem destruídos. -----

O Senhor Presidente esclareceu que relativamente às estações náuticas, e porque o campeonato do mundo de wakeboard é efetuado apenas num município porque quem organiza escolhe o local que tem mais condições. -----

O Senhor Vereador Rui Gaspar Antunes referiu que no dia 5 e 6 de outubro de 2024 decorreu o Campeonato Nacional de Wakeboard e Wakesurf 2024 no Trízio e foi um sucesso. Esse campeonato, que conta com a organização da Federação Portuguesa de Motonáutica recebeu provas das modalidades de wakesurf, wakeboard e wakeskate, em vários escalões e géneros. Tem havido conversações sobre os próximos eventos. -----

- Sobre a pavimentação da estrada, referiu que falou recentemente com o cidadão em causa sobre o assunto, dado que existe o projeto de revitalização/requalificação da Fonte da Pinta, junto á propriedade do particular. O acesso em causa é exclusivo para a propriedade do senhor. Existe a possibilidade e a abertura do próprio para ao criar esse acesso tornar o mesmo público de forma a servir todos. -----

- Pedro de Jesus – Sertã, cumprimentou todos os presentes, desejou um Feliz 2025, com muita saúde e sucessos -----

- Questionou o seguinte: - a requalificação das rotundas, nomeadamente na estrada 238 e Nacional 2. -----

- Revindicação feita ao governo central acerca da inclusão do concelho na Rede de Caminhos de Ferro. Houve mais algum desenvolvimento?-----

- Salientou que neste Tempo de Natal muita coisa boa aconteceu, o futuro o dirá, foi muito bom a nível cultural, social e económico. -----

- Relativamente às contratações de recursos humanos, como sabemos nos meios mais pequenos os municípios são os maiores empregadores, existem mais pessoas na rua a



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

laborar, dadas as lacunas que existiam, deixou a sugestão vejam os critérios de contratação, vê uma faixa etária elevada e vê poucos jovens. -----

O Senhor Presidente referiu que relativamente às contratações, são necessárias, existe um grande número de pessoas à beira da reforma e tem a ver também com a transferência de competências que foram assumidas, com necessidade de pessoal especializado. Existem concursos onde aparecem muitos concorrentes e jovens e noutros muito poucos, existem áreas que não são muito apelativas. Os concursos tem os seus critérios específicos. -----

- Sobre as rotundas referiu que são quatro as prioritárias que gostaria de requalificar – Sr^a. dos Remédios e entre o IC8 e Cernache do Bonjardim. É necessária a respetiva autorização, junto da EP e já houve essa abordagem. -----

- Sobre a Rede dos Caminhos Ferro, lembrou que se participou na discussão pública, contactou vários presidentes de Câmara de forma a participarem também no projeto. Reuniu com o anterior Secretário de Estado, que lhe disse que era muito difícil, território acidentado, baixa densidade, e deixou a ideia de estarmos ligados à linha do comboio através de autocarros. Em resposta o Senhor Presidente solicitou a melhoria do IC8 e da N238 dado que nem se tem caminho-de-ferro nem rodoviário. Entretanto mudou o governo e referiu que está na altura de verificar junto do governo central como está este assunto, qual o ponto de situação. Em sua opinião pensa que não deve existir grande desenvolvimento.-----

- Sobre as atividades desenvolvidas, as mesmas tem sempre várias finalidades (social, cultural...), e houve várias atividades, em que o fim último que se deseja é atingir a felicidade das pessoas. Houve um grande dinamismo comercial na Sertã, tem um impacto económico muito grande. Os dados do Turismo Portugal consultados relativamente ao ano de 2023, porque 2024 ainda não estão disponíveis, foram 68 mil as dormidas no concelho da Sertã durante o ano, que comparando com a região é um dado impressionante. O que demonstra a vitalidade do concelho neste setor, que não terá a ver apenas com as atividades feitas pela Câmara, tem a ver também com o dinamismo dos empresários, da população, das características do concelho. Referiu que tem a noção que o impacto destas atividades compensa o que se gasta com as mesmas. Por exemplo, “Sertã Espírito de Natal” existe um gasto elevado, com a iluminação, mas se virmos os espetáculos foram efetuados com grupos do concelho. Também é importante para dar a conhecer o que temos, pensa que o retorno é importante, quer o imediato quer ao longo do ano, o que dá uma grande visibilidade à Sertã para lá da sua capacidade de atração. -----

- Adelino Reis e Moura, Várzea dos Cavaleiros, cumprimentou todos os presentes. -----

- Leu o conteúdo do ofício que o Centro Social e Bem Estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros dirigiu à Câmara Municipal, a fazer agradecimento do apoio que o Município



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

concedeu o Centro para o desenvolvimento da sua atividade. Referiu que o mesmo será encaminhado para a Assembleia Municipal para ser lido aos senhores deputados. -----

- O Senhor Presidente agradeceu, esclareceu que foi uma oportunidade que a Câmara teve para apoiar as obras e as atividades das IPSS`s atendendo aos pedidos que já tinham recebido das mesmas, de forma a colmatar o aumento do salário mínimo. Referiu novamente que se existir alguma situação menos justa com alguma IPSS, devem falar de forma a ser possível corrigir. -----

Considera que tem que haver da parte da Segurança Social uma resposta sistemática, porque as dez IPSS`s não podem depender do apoio da Câmara. Pensa que devem reivindicar junto da Segurança Social mais apoios para que os mesmos, façam face aos aumentos, quer do salario mínimo, quer do custo de vida, é uma obrigação da Segurança Social. -----

- Aproveitou para informar que ouviu dizer que a Câmara Municipal recebeu dinheiro do PRR para entregar às IPSS`s. Esclareceu que a Câmara Municipal não recebeu nada para entregar às IPSS,s. O que aconteceu é que no fim do ano da parte do Portugal 2020, dos projetos com financiamento a 85% cujo financiamento passou a 100%, resultou em recebimentos adicionais desses projetos. Que não era para as IPSS,s. Era para alocar ao que o executivo entendesse. Não havia obrigatoriedade, foi uma opção da Câmara Municipal. -----

- Solicitou novamente intervenção Adelino Reis e Moura, sugeriu que a Câmara Municipal poderia agendar uma reunião para todas as IPSS`s, e com a Segurança Social para que possam apresentar os seus pedidos/ preocupações/reivindicações. -----

- O Senhor Presidente, tomou nota. Referiu que pessoalmente pensa que a Segurança Social de Castelo Branco não terá autonomia para alterar essa matéria mas sim, levar o assunto a quem de direito – Governo Central, e não devem chegar só as IPSS,s do concelho da Sertã. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11:05 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a few strokes.

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira